

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.625/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM ATIVIDADE ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal nº 5.353/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem atividade fiscalizadora não prevista em tabela, conforme art. 18 da Lei nº 5.353/2011, com respectivas atribuições, a saber:

a) DANIELE CAROLINE FARIA MOREIRA – Nutricionista/Autoridade Sanitária – nível E-23, com objetivo de desempenhar ações fiscais no âmbito educativo e administrativo durante o período de enfrentamento do COVID-19, conforme definido pelo Decreto Municipal nº 9.738/2020.

b) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BERNARDES – Enfermeira/Autoridade Sanitária – nível E-23 e **JULIANO BRAGA DE OLIVEIRA** – Agente Fiscal – nível E-17, com objetivo de desempenharem ações fiscais de apoio técnico e administrativo determinados pela Coordenação.

Art. 2º Os servidores designados acima continuarão a exercerem atividades de fiscalização em estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE